



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea/SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 Fax: 3377-1383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femane.com.br



## DECRETO Nº 043/2008

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

**BENEDITA HELENA SEMIÃO GRANADO**, Prefeita Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica suplementado na contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, a seguinte dotação:

278120006.2.042000 - Esporte Social	
3.1.90.04 - contratação por tempo determinado.....R\$	16.080,00
Fonte: 02 - Recurso Estadual	
3.1.90.04 - contratação por tempo determinado.....R\$	3.240,00
Fonte: 01 - Recurso Tesouro	
3.3.90.30 - material de consumo.....R\$	2.520,00
Fonte: 02 - Recurso Estadual	
3.3.90.39 - outros serv. Terceiros - pes. Jurídica.....R\$	20.520,00
Fonte: 02 - Recurso Estadual	
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>42.360,00</b>

**Artigo 2º** - A suplementação autorizada pelo artigo 1º correrá por conta de excesso de arrecadação a ser verificado durante o presente exercício.

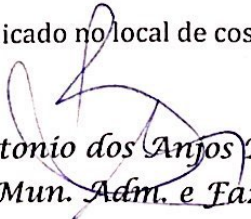
**Artigo 3º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Florínea/SP, 26 de junho de 2008.

  
**Benedita Helena Semião Granado**  
*Prefeita Municipal*

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
**Luiz Antonio dos Anjos Barreiros**  
*Gerente Mun. Adm. e Fazendário*